



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 96

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 056/2024:** TORNA PÚBLICO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICIPIO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO  
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

## PORTARIA Nº 56/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

“Torna público o plano anual de aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Macaúbas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria 119, de 28 de março de 2024, publicada pelo Ministério da Cultura, publica-se o plano anual sobre a aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura no Município de Macaúbas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macaúbas, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALOISIO MIGUEL Atinado de forma digital  
REBONATO:7844 por ALOISIO MIGUEL  
9251753 REBONATO:78449251753  
03'00" Data: 2024.05.28 14:52:29

**Aloísio Miguel Rebonato**

Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Terça-feira, maio 28, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016125
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MACAUBAS
CNPJ Ente Receptor:	13.782.461/0001-05
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 344.698,15
Masked Input	344 698.15

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Adgilson Silva Figueiredo
Cargo	Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Telefone	(77) 99965-4978
E-mail	<a href="mailto:adgilsonsfigueiredo@gmail.com">adgilsonsfigueiredo@gmail.com</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="checkbox"/> Sim

1



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A escuta foi no dia 15 de abril as 17:30 na sede da secretaria Municipal de Cultura, tendo como pauta: Apresentação da Lei, informações sobre o Paar e necessidade de participação de opinião, dúvidas quem pode participar, como recurso será dividido, acordo de apoio técnico para executar junto a secretaria, como pode ser aplicado recurso, prazos, etapas que a lei exige. Tiveram presente em média de 21 fazedores de cultura e a RTC (representantes territorial de cultura) Beatriz Basto onde explanou sobre o tema. Posteriormente, postamos nas redes sociais e em todo os canais da prefeitura um formulário para ajudar na construção da plano de ação.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://drive.google.com/drive/folders/182THhsmCQ-a-Ag2deO6Q6P4PxJtLMco>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Artes e Cultura Categoria individual	R\$ 3.500,00 cada, R\$ 52.500,00 total	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Artes e Cultura Categoria grupos e coletivos	R\$ 10.000,00 cada, R\$ 100.000,00 total	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

2



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA  
28 DE MAIO DE 2024  
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 96

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital festival das artes	R\$ 74.963,25	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Reforma Centro Cultural	R\$ 100.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria	17.234,90	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os chamamentos públicos realizados irão prevê vagas destinadas a agentes culturais de áreas periféricas urbanas e rurais, bem como para povos de comunidades tradicionais.

O edital para o festival irá também prevê cotas de contratações e apresentações.

Reforça-se também que o centro cultural reformado encontra-se em área periférica urbana.

3



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Desta forma, atingindo o percentual de 20% do valor total repassado ao município.

#### **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão adotados bonificações e/ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em todos os chamamentos públicos, conforme item II do artigo 2º da instrução normativa nº 10/2023 para o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Também, será implementada a política de reserva de vagas, conforme orientação do artigo 6º, respeitando os percentuais de: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência.

### **Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura?	<input type="button" value="Sim"/>
Possui Plano de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>
Possui Fundo de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>

### **Termos e Condições**

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 5FNLGSI7